

## EDITAL DE SELEÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS IDOSOS DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ nº 75.428.672/0001-00, estabelecida nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, à Avenida General Meira nº 2.100, Parque Ouro Verde, CEP 85855-000, neste ato representada pelo seu presidente, Clóvis Augusto Aires Quadros, RG nº 8.332.421-0/SSP-PR e CPF nº 031.733.559-62, vem por meio deste periódico tornar público o presente **EDITAL nº01/2015** PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, que será regido pelas condições abaixo:

1º) Considerando a necessidade de substituir a profissional de Serviço Social da entidade, bem como a necessidade de seguir os trâmites para contratação de funcionários que serão pagos com recursos de convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, o presente Edital tem como propósito tornar público e isento o processo seletivo de assistente social da entidade.

2º) A entidade abre 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social, para contratação imediata sob o regime de CLT, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para exercer as funções inerentes à profissão, preconizados pelo Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região.

3º) A remuneração para o cargo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com direito a vale transporte caso seja de interesse do funcionário.

4º) Para participar da seleção o candidato ao cargo deve preencher obrigatoriamente os seguintes pré-requisitos:

- a) Possuir formação superior em Serviço Social e a respectiva inscrição no CRESS 11ª Região (Conselho Regional de Serviço Social do Paraná), devendo estar em situação regular perante o mesmo;
- b) Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como Assistente Social em ILPI (Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas), que deverá ser comprovada por anotação em CTPS;
- c) Não possuir nenhum outro vínculo empregatício;
- d) Apresentar todos os documentos solicitados neste Edital, devendo estar regular em todos os órgãos competentes;
- e) Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”;

5º) O candidato interessado deve entregar seu currículo profissional e documentos anexos na sede da entidade, entre os dias 09 a 20 de fevereiro de 2015, em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas). A inscrição é gratuita.

6º) Para efetivar sua inscrição ao processo seletivo o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- a) Currículo profissional completo;
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, CNH, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Comprovante de Endereço e Certidão de Nascimento/Casamento);
- c) Cópia da Cédula de Identidade Profissional expedida pelo CRESS 11ª Região, acompanhada de Declaração de Regularidade no referido Órgão;
- d) Cópia do Diploma de Formação Superior em Serviço Social e outras graduações, pós-graduações e afins;

- e) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, das páginas iniciais e onde conste todos as empresas que já esteve vinculado (observar a experiência exigida em ILPI);
- f) Certidão Negativa Cível e Criminal (original) emitida pelo Cartório Distribuidor desta comarca.

Parágrafo Único: O candidato que não atender todos os pré-requisitos acima terá sua inscrição no processo seletivo anulada, sendo oportunamente comunicado.

7º) O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- a) 09 a 23/02/2015: Recepção de inscrições de interessados;
- b) 24/02/2015: Análise dos currículos e dos documentos recebidos;
- c) 25/02/2015: Divulgação da lista dos candidatos selecionados;
- d) 26 e 27/02/2015: Prova de conhecimentos gerais e específicos na sede da entidade;
- e) 28/02/2015: Entrevistas com a equipe técnica e coordenação da entidade;
- f) 02/03/2015: Divulgação do candidato aprovado
- g) 02 a 05/03/2015: Prazo para interposição de recursos de interessados e análise do mérito;
- h) 06 a 13/03/2015: Contratação do candidato aprovado

8º) O desempenho dos candidatos nas avaliações seguirá os critérios relacionados (considerando que a nota máxima será 100 pontos):

- a) Conteúdo curricular e experiência profissional/acadêmica: 30 (trinta) pontos;
- b) Prova de conhecimentos gerais e específicos: 30 (trinta) pontos;
- c) Desempenho na entrevista com a equipe técnica e coordenação: 40 (quarenta) pontos;

9º) Todas as etapas do processo seletivo serão amplamente divulgadas na página oficial da entidade: [www.facebook.com/lardosvelinhosfoz](http://www.facebook.com/lardosvelinhosfoz).

10º) Todas as demandas ou dúvidas provenientes deste Edital deverão ser direcionadas exclusivamente ao e-mail [foz.lardosvelinhos@gmail.com](mailto:foz.lardosvelinhos@gmail.com).

11º) Para que atenda todos os fins aos quais se destina, o presente Edital de Seleção será divulgado em jornal de grande circulação nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Foz do Iguaçu, 09 de fevereiro de 2015.



CLOVIS AUGUSTO AIRES QUADROS  
PRESIDENTE